



PORTARIA N° 456 DE 24 DE AGOSTO DE 2012.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01, e o que consta no processo nº 23406.000216/2012-50

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 442 de 24 de agosto de 2012, a qual autoriza o Servidor LUIZ ANTONIO FERREIRA DA SILVA, para atividade política;

Onde se lê: No período de 07/07/2012 a 18/10/2012, assegurados os vencimentos do cargo efetivo;

Leia-se: No período de 07/07/2012 a 17/10/2012, assegurados os vencimentos do cargo efetivo.

IRINEU MARIÓ COLOMBO

REITOR